



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 079/2022/GP/IPMV

“ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA – IPMV, NOS DIAS UTEIS PREVISTOS PARA OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF, Artigo n°. 81 da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelece horário de expediente no âmbito do IPMV, nos dias uteis previstos para os jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2022, nos seguintes termos:

- I – nos dias em que os jogos ocorrerem no horário de 12h, o expediente será das 7h às 11;
- II – nos dias em que os jogos ocorrerem no horário das 15h, o expediente será normal, das 07h às 13h;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 11 de novembro de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV